

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2016.

Processo: 0193-000406/2016. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, como CONTRATANTE e a empresa ALGAR TELECOM S.A, como CONTRATADA, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 19.122.8207.8517.0141, Fonte: 100, na ND: 339039-58. VIGÊNCIA: 22/05/2020 a 23/05/2021. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais). SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: ALESSANDRO FRANÇA DANTAS, Diretor-Presidente; e pela Contratada: MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA e HERIBERTO HUGO FERNANDEZ BLANCO, Representantes Legais.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2016

Processo: 00193-00000665/2018-02. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, como CONTRATANTE e a empresa CLARO S.A, como CONTRATADA, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 19.122.8207.8517.0141, Fonte: 100, na ND: 339039-58. VIGÊNCIA: 22/05/2020 a 23/05/2021. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.808,58 (quarenta e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: ALESSANDRO FRANÇA DANTAS, Diretor-Presidente; e pela Contratada: ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA, Gerente de Contas.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1/2020

Processo: 00193-00001721/2019-07. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ 74.133.323/0001-90; e Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI, CNPJ 78.626.363/0001-24. Assinatura: 06/07/2020. Vigência: até 06/01/2022. Valor total do Termo: R\$ 3.437.030,00 (Três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e trinta reais). O presente Termo tem por objeto a animação dos atores locais por meio do planejamento e viabilização de estratégias prioritárias ao fortalecimento do Ecossistema de Inovação do Distrito Federal, desenvolvendo ações para melhoria e integração dos ambientes e programas de inovação e operacionalizar um programa de transformação de ideias em negócios e de ações para elevar a competitividade das empresas já estabelecidas na região, conforme metas pactuadas e detalhamento do Plano de Trabalho. Assinantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF: Alessandro França Dantas; Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI: Laercio Aniceto da Silva; e Erich Muschellack.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO Nº 04/2020

Processo: 0150-00001715/2020-17. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a MANUFATURA CREATIVE LTDA, doravante denominado PATROCINADOR, inscrito no CNPJ nº 24.894.432/0001-51, neste ato representada por ELISA DE OLIVEIRA MENDES, resolvem celebrar este ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, na Lei Distrital nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, no Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017, no Decreto distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, e, naquilo que for aplicável, na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PATROCÍNIO: Este instrumento tem por objeto patrocínio privado direto em benefício da gestão pública cultural, que consiste na alocação de recursos próprios do patrocinador, sem incentivo fiscal, na execução de caderno de encargos, com contrapartida, conforme o disposto no Plano de Trabalho anexo a este Acordo. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da Administração Pública ao patrocinador. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 3 (três) meses. ANEXO DO ACORDO DE PATROCÍNIO PLANO DE TRABALHO - CADERNO DE ENCARGOS E CONTRAPARTIDAS: Este anexo detalha itens técnicos em formato de Caderno de Encargos e Contrapartidas. PARTE I - ENCARGOS - Realização de Consultoria Estratégica de Marca para o Memorial dos Povos Indígenas - MPI, no valor global de R\$ 109.657,00 (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), abrangendo diagnóstico e estudo (público alvo, mercado); posicionamento de marca; storytelling (narrativa, brand voice, guide verbal, vocabulário, matriz editorial); orientações de direção de arte (guia de fotografia, guia de filme, guia de social media); definições de expressões de marca (desenho de logomarca, elementos da marca, assinaturas, padrão cromático, família tipográfica, malha construtiva, manual de identidade visual com versões, redução e proibições de uso da marca); pontos de contato e recursos de experiência (peças, aplicações de marca); brandbook. PARTE II -

CONTRAPARTIDAS - Divulgação da empresa como parceira do Memorial dos Povos Indígenas - MPI no site e redes sociais do mesmo; Inclusão de créditos da empresa como parceira em peças gráficas e no próprio estabelecimento do Memorial dos Povos Indígenas - MPI e Utilização do espaço do Memorial dos Povos Indígenas-MPI para realização de uma exposição com data a ser definida. Data da Assinatura: Brasília, 06 de agosto de 2020. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e ELISA DE OLIVEIRA MENDES, MANUFATURA CREATIVE LTDA - Patrocinador.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00000389/2019-08; ESPÉCIE: Contrato nº 40/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP; OBJETO: A execução de serviços de Sondagem a Percussão no SPMN Lote 5, localizado na Região Administrativa do Lago Norte - RA-XVIII, Distrito Federal, para subsidiar a possibilidade de comercialização do imóvel.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020-CP LIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP, e em consonância com a Lei nº 10.520/2002, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 074, do Diretor Técnico, datada de 22/07/2020, com amparo no Artigo 41, Inciso "V" do Estatuto Social da TERRACAP, e Item 6.1.2.1 da Norma Organizacional nº 4.2.2-A; VALOR: R\$ 10.590,00 (dez mil e quinhentos e noventa reais); VIGÊNCIA: 90 dias, contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias corridos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.541.6210.3159.0003 - Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo - TERRACAP - DF, Elemento 4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 529/2020, datada de 24/07/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2020; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO. P/CONTRATADA: PAULO HENRIQUE MAZONI, TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS e LEANDRO DO CARMO CRUZ.

Processo: 00111-00000527/2020-84; ESPÉCIE: Contrato nº 42/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TECNOVA INSTALACOES E CONSTRUÇÕES DE REDE ELÉTRICA EIRELI ME; OBJETO: Construção de rede aérea de distribuição primária (AT) compacta e secundária (BT) isolada para implantação de infraestrutura de energia elétrica para atender os lotes da QN 311 Conjuntos D, E, F, G e H, em Sambaíba/RA-XII - Distrito Federal.; EMBASAMENTO LEGAL: com Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 71/2020, datada de 03/07/2020, do Diretor Técnico, nos termos estabelecidos pela Norma de Execução Orçamentária e Financeira da TERRACAP nº 4.2.2-A, item 6.1.2.2, ratificado, o ato da dispensa de licitação, por meio da Decisão nº 410, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão 3454ª, realizada em 08/07/2020, nos termos da N.O. nº 4.2.2-A, item 6.1.1.2, com base no Parecer nº 224/2020 - TERRACAP/PRESI/DIUR/COJUR, datado de 11/05/2020, bem assim ao que dispõe o artigo 102º - I, da Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP e a Lei nº 13.303/2016; VALOR: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 6 meses, a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses, contado a partir da expedição da ordem de serviços pela Diretoria Técnica da TERRACAP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6209.5006.2917 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos no DF,4490.51 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 0530/2020, datada de 28/07/2020.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2020; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO. P/CONTRATADA: DORIVAM SOARES DA SILVA, TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, para 201ª (ducentésima primeira) Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 18 de agosto de 2020, às 15h, na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", 2º Andar, Sala 204, Brasília - Distrito Federal, nos termos do artigo 122, inciso II, da Lei 6.404, de 15 de dezembro 1976, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: Eleição e reeleição de membros representantes de seus Acionistas para comporem o Conselho de Administração - CONAD.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente